



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 05 de julho de 2023.

Ofício nº 263/2023

Ref.: Requerimento nº 166/2023

Vereador: Valcir Conceição Zacarias

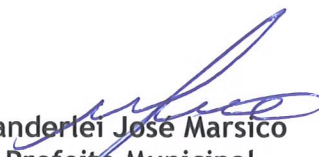
Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2023 e transcrito no Ofício nº 316/2023, de 20 de junho de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita o fornecimento de planilha contendo os valores economizados com horas extras e gratificações que deixaram de ser pagas aos servidores municipais, apresentamos o relatório fornecido pela unidade administrativa responsável pelo recursos humanos desta Prefeitura, com as informações requisitadas pelo N. Edi.

Outrossim, informamos que os recursos provenientes de eventuais economias com a redução da jornada extraordinária, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 5.595, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pagamento de horas extras na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, serão empregados no reajuste do auxílio-alimentação aos servidores públicos, que passou de R\$ 500,00 para R\$ 800,00, como estabelecido pela Lei Complementar nº 4.869, de 06 de junho de 2023.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Valcir Conceição Zacarias**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA*  
*Divisão Técnica de Recursos Humanos*

**Ofício n.º 020/2023 – RH**

**Assunto:** Resposta ofício n.º 316/2023 (Câmara Municipal)  
Ref. Requerimento n.º 166/2023

Taquaritinga, em 27 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício n.º 316/2023, referente ao requerimento n.º 166/2023, proposto pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Valcir Conceição Zacarias**, solicitando informações dos valores economizados com horas-extras e gratificações retiradas dos vencimentos dos servidores municipais, segue abaixo planilha contendo os valores solicitados, a saber:

| Período        | Provento     | Valor          | Diferença em relação 02/2023 | Observação  |
|----------------|--------------|----------------|------------------------------|---|
| Janeiro/2017   | Gratificação | R\$ 303.924,07 |                              | Inconstitucionalidade declarada pela ADIN - Nº 2003616-56.2017.8.26.0000    |
| Fevereiro/2023 | Horas Extras | R\$ 527.973,15 |                              | Regulamentação de pagamento de horas extraordinárias pelo Decreto 5595/2023 |
| Março/2023     | Horas Extras | R\$ 417.836,58 | <b>R\$ 110.136,57 (-)</b>    |   |
| Abril/2023     | Horas Extras | R\$ 452.663,56 | <b>R\$ 75.309,59 (-)</b>     |   |
| Maió/2023      | Horas Extras | R\$ 369.999,07 | <b>R\$ 157.974,08 (-)</b>    |   |

Informo ainda, que os valores informados a título de hora-extra na planilha acima, referem-se aos gastos com os respectivos proventos, portanto a diferença se dá pelo valor do mês atual para o mês de 02/2023 por ocasião do Decreto n.º 5595/2023.

Por fim, informamos que em relação ao questionamento de onde estão sendo aplicados os recursos provenientes da diferença apurada, não compete a essa unidade responder tal questão.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério Chiararia**  
Diretor de Gestão de Pessoal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal de Taquaritinga.